



Exposição de Motivos/2021

Imbituba, 07 de abril de 2021.

Submeto à consideração dessa egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROCEDER EM NOME DO MUNICÍPIO DE IMBITUBA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONVÊNIO DE TRÂNSITO ENTRE O MUNICÍPIO DE IMBITUBA E O ESTADO DE SANTA CATARINA, ESPECIFICAMENTE A POLÍCIA CIVIL E A BAIXAR DO PATRIMÔNIO PÚBLICO OS BENS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, haja vista que a propositura em comento, tem como objetivo, fazer a doação dos bens móveis, conforme consta no relatório anexo ao incluso projeto, à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, através da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, cujos bens foram adquiridos com recursos provenientes do Convênio de Trânsito Municipal, os quais se acham cedidos à Polícia Civil.

Portanto, pretende-se através deste Projeto de Lei, repassar definitivamente os bens móveis a Polícia Civil de nossa cidade, uma vez que esta instituição já vem utilizando os mesmos há muito tempo, sendo necessário regularizarmos esta situação através de uma “Doação”, haja vista que todos esses itens relacionados, fazem parte de sua estrutura, como ferramentas em prol da segurança pública e cidadania, direcionados aos nossos cidadãos e que na maioria das vezes necessitam de manutenção e que precisam ser custeadas pelo Estado de Santa Catarina.

Sendo assim, antecipo meus cumprimentos, na certeza de que os Senhores Vereadores possam deliberar favoravelmente, pela aprovação deste projeto.

Atenciosamente

Paulo Marcio de Souza
Secretário Municipal de Administração.